

Id:167C41E1CC922194

Id:13B5B6F1117E1D20



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 016/2024. CONTRATO nº 16/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II e §2º, da Lei nº 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. CONTRATADA: AJM TELECOM - COMPUNET (CNPJ nº42.018.783/0001-80). VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: De 23/04/2024 até 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, representado por seu Diretor, Sr. HERCULES GYLBEN OLIVEIRA DO VALE MELO e a empresa AJM TELECOM - COMPUNET (CNPJ nº42.018.783/0001-80). DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2024.

Publique-se.

HERCULES GYLBEN OLIVEIRA DO VALE MELO  
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:10EF2C00566A2190



EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior. CONTRATADO: CONSTRUTORA PROTEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.511.531/0001-51. OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI. OBJETO DO TERMO: O presente termo visa a rescisão do contrato em epígrafe, contratado por meio de Dispensa nº 02/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Art. 138, inciso II. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024. SIGNATÁRIOS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior, neste ato representado por seu Diretor Sr. Hercules Gylben Oliveira Do Vale Melo, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa CONSTRUTORA PROTEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.511.531/0001-51, doravante denominado CONTRATADO.

Id:0047EA5BF3F22193



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 015/2024. DISPENSA Nº 06/2024 CONTRATO nº 015/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II e §1º da Lei nº 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE AO SETOR DE CONTAS E CONSUMO, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. CONTRATADA: VINICIUS MIRANDA SANTOS (CNPJ nº 26.518.568/0001-92). VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: De 23/04/2024 a 22/04/2025. SIGNATÁRIOS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, representado por seu Diretor, Sr. HERCULES GYLBEN OLIVEIRA DO VALE MELO e a empresa VINICIUS MIRANDA SANTOS (CNPJ nº 26.518.568/0001-92). DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2024.

Publique-se.

HERCULES GYLBEN OLIVEIRA DO VALE MELO  
Diretor do SAAE/CM-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2024

OBJETO: "LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, GRID EM TRELIÇA, CAMARIM, PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: MENEZES & ARAUJO LTDA (DNA PRODUÇÕES)

CNPJ: 35.232.197/0001-79

VALOR: R\$ 199.970,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2024.

JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:90024184349  
84349  
Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349  
Dados: 2024.04.22 14:39:03 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro

Id:01AB2FD4517C1D14



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

OBJETO: "LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, GRID EM TRELIÇA, CAMARIM, PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2024, referente à "LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, GRID EM TRELIÇA, CAMARIM, PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 042/2024, publicada em 27 de fevereiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: MENEZES & ARAUJO LTDA (DNA PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 35.232.197/0001-79, com o valor total R\$ 199.970,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 22 de abril de 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2024.04.22 09:01:56 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:OF8BE687F8E01D23

Id:OF8BE687F8E01DCD


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 089/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA PMS Nº 091/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA SERVIDOR PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

“DESIGNA SERVIDOR PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.  
**Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
 Orgânica do Município,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.  
**MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
 Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
 Municipal,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
 Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução  
 referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, conforme o disposto no art. 117 de  
 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual “**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA  
 DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, GRID EM TRELIÇA, CAMARIM,  
 PRÁTICÁVEIS EM ALUMÍNIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS  
 NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**”

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da  
 execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, conforme o disposto  
 no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual  
 “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOS PARA ATENDER AS  
 NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO  
 MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**”

RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOURA**, inscrito  
 no CPF sob o nº **748.718.893-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto  
 contratado.

**Art. 1º** - Designar o servidor **RAIMUNDO REIS DA ROCHA**, inscrito no  
 CPF **827.080.293-04**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as  
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou  
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as  
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou  
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
 Dados: 2024.04.22 15:25:28 -03'00'

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
 Dados: 2024.04.22 15:49:05 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade  
 adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor  
 a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade  
 adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor  
 a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao  
 objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao  
 objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 22 DE ABRIL DE 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 22 DE ABRIL DE 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 68

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
 Dados: 2024.04.22 15:25:46 -03'00'

**Maria José de Sousa Moura**  
 Prefeita Municipal

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
 Dados: 2024.04.22 15:49:21 -03'00'

**Maria José de Sousa Moura**  
 Prefeita Municipal